

PORTARIA Nº 8556/2012

Data da Norma: 04/04/2012
Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte: DJE de 11/04/2012, p. 2
Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor das Contas Especiais. (ea)

Inteiro teor:

PORTARIA Nº 8.556/2012

Institui o Comitê Gestor das Contas Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e normativas,

CONSIDERANDO a necessidade da instituição formal do Comitê Gestor a que alude o artigo 97, § 1º, do ADCT;

CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e

CONSIDERANDO as comunicações já efetuadas pelos ofícios EP nº 23956, 23957 e 23958:

INSTITUI o Comitê Gestor das Contas Especiais, criado pelo artigo 97, § 1º, do ADCT, com os integrantes indicados pelos respectivos Tribunais:

- Tribunal de Justiça de São Paulo:
Desembargador Wanderley José Federighi
Juiz Luís Paulo Aliende Ribeiro

- Tribunal Regional Federal da 3ª Região:
Juiz Gilberto Rodrigues Jordan
Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie

- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:
Desembargador Sergio José Bueno Machado
Desembargador Carlos Roberto Husek

- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:
Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann
Juiz Edson dos Santos Pelegrini.

COMUNIQUE-SE a nomeação aos Tribunais participantes, solicitando que eventual modificação dos integrantes nomeados seja comunicada a este Tribunal.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 04 de abril de 2012.

(a) **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI**, Presidente do Tribunal de Justiça

Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário - Serviço de Gestão de Jurisprudência
GECON - Gestão do Conhecimento Judiciário

TJSP
Formato - PDF

